

## ANEXO 5

### RESULTADO FINAL PRELIMINAR - MUSEU DAS MISSÕES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Departamento de Planejamento e Gestão Interna, sediado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, lote 08, Edifício CNC III, Brasília-DF, torna público o resultado final preliminar do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público nº 10/2024 para preenchimento do cargo de Diretor do **Museu das Missões (MM)**, em São Miguel das Missões/RS, unidade museológica que integra este Instituto, conforme disposto no artigo 8º da Lei nº 11.906/2009.

A Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria Ibram nº 3091, de 4 de setembro de 2024, retificada pela Portaria Ibram nº 3107, de 11 de setembro de 2024, nos termos dos subitens 11.1 e 11.1.1 do Edital de Chamamento Público nº 10/2024, do Despacho nº 88/2024 - CSDM (SEI nº 2646769), e tendo em vista a ausência de interposição de recurso administrativo, divulga seguinte resultado:

Ordem:	Candidato(a):	Resultados:			Situação:
		Inscrição	Documentação	Entrevista	
1º	Ana Ramos Rodrigues Castro	Deferida	75	Apta	Aprovada

Conforme subitem 11.2 do Edital de Chamamento Público nº 10/2024, cabe recurso administrativo à Comissão de Seleção, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação no sítio do Ibram, do resultado preliminar, conforme modelo de Formulário de Recurso do Anexo VI, a ser enviado exclusivamente pelo e-mail [selecao@museus.gov.br](mailto:selecao@museus.gov.br), identificado com o assunto: "Recurso Administrativo – Resultado Preliminar – Chamada Pública – Edital nº 10/2024", seguido do nome da respectiva unidade museológica objeto da inscrição.

Encaminhe-se à ASREL para divulgação e, depois, à CSDM para conhecimento.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2024.

Coordenação de Gestão de Pessoas/CGP/DPGI  
Departamento de Planejamento e Gestão Interna/DPGI/Ibram



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Nathan Silva Costa, Coordenador(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 02/12/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2676021** e o código CRC **D5C9B5E5**.